

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS PARA 2018 DO UniSL - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS

2º SEMESTRE – 2018 - EDITAL n^o 5/2018

O UniSL, Centro Universitário São Lucas - torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, que visa ao preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, conforme aprovado pela Copese - Comissão de Processos Seletivos, do UniSL, Centro Universitário São Lucas.

1. INSCRIÇÕES

- As inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, podem ser realizadas até o dia 25/05/2018, unicamente pelo site www.vestibularsaolucas.com.br
- O candidato deve preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no site www.vestibularsaolucas.com.br
- As inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, é gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição.

1.1 Portadores de necessidades especiais:

- Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar as provas devem encaminhar e-mail para copese@saolucas.edu.br requerendo prova e/ou tratamento especial como portador de necessidades especiais contendo o tipo de deficiência de que é portador e a discriminação de que tipo de prova e/ou cuidado especial necessita e encaminhar até o dia 21/05/2017. O pedido também pode também ser entregue na CIA – Central de Ingressos e Admissões, no UniSL, Centro Universitário São Lucas.
- A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.
- Este Edital está disponível para consulta no site www.vestibularsaolucas.com.br
- O candidato ao inscrever-se, declara sua condição: a) de aluno que já tenha concluído o ensino médio ou que vai concluir no 1º semestre de 2018 e deseja concorrer ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018; b) de aluno matriculado no ensino médio e que não vai concluir no 1º semestre de 2018 (treineiro).
- Considere-se “treineiro”, o candidato que não concluiu o Ensino Médio e que não concluirá até o 1º semestre de 2018, mas que deseja participar do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, a título de experiência.
- No ato da inscrição do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, o candidato “treineiro”, deve estar ciente de que não está concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação do UniSL, Centro Universitário São Lucas, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho não gera direito à matrícula, por não atender aos requisitos específicos da Portaria Ministerial n^o 391, de 7/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996

- O candidato “treineiro” deve obedecer a todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

2. VAGAS

- São oferecidas vagas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, nos seguintes cursos: Fonoaudiologia: (Rec. nº 3.982 de 14/11/05), Odontologia: (Rec. nº 193 de 06/02/09), Enfermagem Bacharelado: (Renovação de Rec. nº 821 de 02/01/15), Biomedicina: (Renovação do Rec. nº 1 de 09/01/12), Fisioterapia: (Rec. nº 467 de 27/06/08), Direito: (Renovação de Rec. nº 69 de 13/02/17), Ciências Biológicas Licenciatura: (Renovação de Rec. nº 1094 de 30/12/15), Ciências Biológicas Bacharelado: (Renovação de Rec. nº 1094 de 30/12/15), Nutrição: (Rec. nº 735 de 03/03/05), Administração: (Renovação de Rec. nº 266 de 04/04/17), Ciências Contábeis: (Aut. Nº 539 de 25/10/2013), Arquitetura e Urbanismo (Aut. Nº 332 de 5/05/2015), Engenharia Civil: (Resolução CONSEPE nº 006 de 6/10/2016), Tecnologia em Estética e Cosmética: (Resolução CONSEPE nº 005 de 6/10/2016), Farmácia: (Resolução CONSU nº 003 de 28/03/2017), Psicologia (Portaria nº 1.252, de 7 de dezembro de 2017. Número do registro no E-MEC 201601820).
- Os indígenas concorrem tão somente entre si, e a classificação se dá na ordem decrescente da pontuação obtida como indicado no item 3.1.

3. PROVAS

O Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, é realizado em um único dia, constituído de Redação, no valor de 100 pontos.

4. DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As provas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga serão realizadas no dia 26/05/2018, no horário das 9h às 12h, horário local, em:

• **PORTO VELHO:** UniSL, Centro Universitário São Lucas - Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, Bairro Areal.

- O candidato deve comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto às 8h30, horário local.
- Não é permitido o ingresso de candidatos nos locais de provas após às 9h, em observância ao horário local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- Informações podem ser obtidas, através do site, no endereço eletrônico www.saolucas.edu.br, ou pelo e-mail copese@saolucas.edu.br, ou ainda, junto à CIA, Central de Ingressos e Admissões, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, pelos telefones (69) 3211-8045, 3211-8046, 98115-8701 e 99919-8273 (whatsapp).

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O candidato deve apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não pode adentrar ao local de realização das provas:

a) documento de identidade original com fotografia recente

- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997 - com foto).
- Não são aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que não identifiquem o portador do documento.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Não é aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, é adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura na Lista de Presenças, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
- Eventuais erros referentes a nome e documentos de identidade, devem ser comunicados ao fiscal de sala que redige o formulário de ocorrência, que deve ser assinado pelo fiscal e candidato.
- Para a realização das provas, o candidato só pode utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e borracha.
- Não é permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. O candidato não deve portar pertences como boné, óculos de sol, relógio digital, calculadoras, protetor auricular, aparelhos sonoros, fone de ouvido, pager, telefones celulares desligados, MP3 ou MP4 players, discman, transceptores de qualquer natureza ou alcance ou outro aparelho eletroeletrônico, etc.

- No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, do UniSL, Centro Universitário São Lucas.
- Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deve evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos relacionados no item anterior.
- Candidatos que usam aparelhos auditivos, devem comunicar à instituição, até o dia 21/05/2018, através de e-mail copese@saolucas.edu.br ou pessoalmente, sobre a necessidade do uso.
- Por motivo de força maior, os dias, horários e locais de realização das provas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, podem ser alterados, sendo comunicado previamente através de edital, disponibilizado no site: www.saolucas.edu.br e/ou por outros meios de comunicação. -

7. DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

7.1 A correção das provas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, e a classificação dos candidatos obedecem ao seguinte critério:

- Serão eliminados do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, os candidatos que:
 - não obtiverem nota mínima de 40 (quarenta) pontos para Direito e 35 (trinta e cinco) pontos para os demais cursos, na prova de Redação.

8. CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos são classificados para a matrícula nas vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, na ordem decrescente da pontuação obtida como indicado no item 3.1.
- No caso de empate entre os candidatos, é utilizado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate: idade mais avançada.

9. RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado pertinente ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, com a relação nominal em ordem de classificação dos candidatos classificados será divulgado oficialmente pelo Centro Universitário São Lucas no dia 29/05/2018, no site www.saolucas.edu.br ou pelos telefones (69) 3211-8045, 3211-8046, 98115-8701 e 99919-8273 (whats app).

9.2 O candidato classificado, por desistência, ou não efetivação da matrícula nos prazos estabelecidos neste Edital, perde seu direito à matrícula

10. MATRÍCULA

- Os candidatos aprovados e classificados nas vagas ofertadas devem efetuar suas matrículas, nas dependências do UniSL, Centro Universitário São Lucas, no endereço Rua Alexandre Guimarães, 1.927 – Bairro Areal, Porto Velho - RO, CEP 78916-450, conforme calendário abaixo:

Dia 29 e 30 de maio de 2018 e 1 e 4 de junho de 2018

- São considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.
- Havendo vagas, as chamadas subsequentes dos candidatos, até o limite de vagas ofertadas, seguem a ordem de classificação, sendo publicadas no site da instituição www.saolucas.edu.br.
- A conferência de documentos para matrícula é realizada somente nas datas previstas neste edital.
- Os candidatos classificados que não procederem a respectiva matrícula, nos dias e horários previstos neste Edital, ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado neste Edital, perdem o direito à vaga, sendo considerados desistentes, e sendo convocados, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes.
- O UniSL, Centro Universitário São Lucas, reserva-se o direito da não obrigatoriedade de informar ao candidato classificado, devendo o mesmo acompanhar as chamadas divulgadas, bem como comparecer, no devido prazo, para a realização da matrícula.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula só é efetuada com o preenchimento do requerimento inicial e do contrato de prestação dos serviços educacionais, firmado pelo candidato, ou pelo responsável legal, quando menor de 18 anos, acompanhado dos seguintes documento:

— Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Declaração de Conclusão ou Declaração de Concluinte (caso não apresente Histórico ou Certificado)
- Histórico Escolar do Ensino Médio;

— Cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da eleição mais recente ou Certidão Negativa, expedida pelo TRE, Tribunal Regional Eleitoral;

- Certificado de Reservista, ou prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Uma (01) fotografia 3X4, recente;
- CPF e RG, Comprovante de Residência do Acadêmico (água, luz ou telefone) e do Contratante (pessoa responsável pela assinatura do contrato);

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no 2º semestre de 2018.

- Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2018, para indígenas da etnia Cinta Larga, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

Porto Velho/RO, 2 de maio de 2018.

Maria Eliza de Aguiar e Silva

Reitora do UniSL – Centro Universitário São Lucas